



ABBR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO

RUA JARDIM BOTÂNICO, 660 - JARDIM BOTÂNICO-RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22.461-000 - CNPJ 33.564.881/0001-22
 TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DEC. LEI 43.890, DE 10/06/68; TÍTULOS DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL - LEI 892, DE 14/11/57
 ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E ECONÔMICOS, DE CARÁTER BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ATIVIDADE PREPONDERANTE NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME O ARTIGO 2º DO ESTATUTO SOCIAL.
 REGISTRADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS).

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (RESUMO)

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS (Valores expressos em reais)		
ATIVO	2013	2012
CIRCULANTE	10.441.704	10.685.950
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 1)	1.275.571	2.297.319
Receíveis de Clientes e Outros Recebíveis (Nota 2)	4.685.553	4.734.364
Estoque (Nota 3)	3.061.649	2.208.417
Outros Ativos Circulantes (Nota 4)	1.418.931	1.445.849
NÃO CIRCULANTE	31.382.438	15.071.758
Imobilizado / Móveis e Imóveis (Nota 5)	35.515.593	18.869.422
Imobilizado / (-) Depreciação Acumulada (Nota 5)	(4.235.978)	(3.900.039)
Bens em Comodato (Nota 6)	1.500	1.500
Intangível (Nota 7)	101.323	100.874
ATIVO TOTAL	41.824.142	25.757.707

DEMONSTRAÇÕES DO DÉFICIT/SUPERÁVIT CONSOLIDADOS (Exercícios Findos em 31/12/2013 e 31/12/2012)		
	2013	2012
RECEITAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (Nota 15)	12.472.122	12.137.104
Centro de Reabilitação	6.018.653	5.669.417
Oficina Ortopédica	6.232.841	6.275.673
Serviços Auxiliares	33.712	28.709
Receitas Diversas	186.916	163.306
(-) CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Nota 16)	17.920.923	17.199.000
Pessoal e Encargos	12.083.555	11.320.221
Material Aplicado	2.650.488	2.854.446
Depreciação	499.798	465.882
Serviços de Terceiros	983.393	913.205
Despesas Administrativas	1.703.690	1.643.247
RESULTADO OPERACIONAL	(5.448.801)	(5.061.896)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	7.024.587	3.934.842
Receitas Financeiras	35.248	74.886
Outras Receitas	1.710.122	1.545.036
Doativos e Contribuições Recebidas (Nota 17)	2.747.730	2.407.967
Legados e Subvenções	3.893.550	1.600.391
Isenção INSS e Cofins	3.448.860	3.028.171
Despesas Financeiras	(550.985)	(808.933)
Corr. Tributos Federais, Estaduais e Municipais	(475.841)	(585.642)
Isenção INSS e Cofins	(3.448.860)	(3.028.171)
Outras Despesas	(335.238)	(298.863)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	1.575.786	(1.127.053)
(Nota 18)		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação é uma associação civil, de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos; considerada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto Lei nº 43.890, de 10/06/1958, e, de Utilidade Pública Estadual e Municipal, conforme Lei nº 892, de 14/11/1957; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, processo nº 48.035/1956, em 02/06/1956. Tem por finalidade a prestação de assistência médica, social e de reabilitação a pessoas com deficiência, além do fornecimento de órteses, próteses e calçados ortopédicos, e de meios auxiliares de locomoção. Entidade de referência na Medicina de Reabilitação, conforme classificação do Ministério da Saúde. Em decorrência, a Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9º e seguintes da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional. - II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 - NBC T-10.19, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. - III - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000) - A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. - IV - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS - a) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço; b) Depreciações: Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor, levando em conta a vida útil-econômica dos bens; c) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço; d) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência; e) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado; f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. - V - BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO CIRCULANTE - NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - a) A conta "Caixa" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos Conta Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas. b) Encontra-se também aplicações financeiras no valor de R\$ 1.150.203,93, oriundas de convênios governamentais do ano de 2011, com recursos do Ministério da Saúde, após aprovação de planos de trabalho, com verbas repassadas do Orçamento da União, provenientes de emendas parlamentares individuais. Essas verbas, além de detalhadas prestações de contas, são acompanhadas e auditadas por técnicos do Ministério da Saúde. Esses recursos são bloqueados, por serem valores de convênios governamentais com classificação de subvenções públicas, e só podem ser alocados no cumprimento do objeto dos respectivos convênios governamentais, aprovados pelos órgãos concedentes. Estes recursos serão aplicados de acordo com os planos de trabalhos e as compras feitas através de processo de licitação (pregão eletrônico), de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/1993. - NOTA 02 - RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS - Na composição do saldo de "Convênios Médicos", o Convênio com o Sistema Único de Saúde - SUS representa aproximadamente 91% do total de R\$ 1.875.297,71, devidos pelos atendimentos ambulatoriais, além do fornecimento de órteses, próteses, calçados e meios auxiliares de locomoção. Este faturamento refere-se quase na totalidade aos meses de novembro e dezembro de 2013, cujos pagamentos ocorrerão em janeiro e fevereiro de 2014. O saldo restante são valores ainda não recebidos de outros convênios e planos de saúde. Em "Encargos de Produtos Ortopédicos", registra-se as provisões de receitas decorrentes de encomendas de produtos ortopédicos em processo de confecção, bem como de produtos acabados, encomendados por pacientes aos quais foi apresentado produto e devem retornar à Instituição para o recebimento. Para estes valores foram constituídas provisões para crédito de liquidação duvidosa, a fim de cumprir a ITG 2002 (em relação a PCLD) e o princípio da Prudência. Também neste grupo constam as verbas oriundas de emendas parlamentares individuais cadastradas, parte do Orçamento da União, através do Ministério da Saúde, no ano de 2011, a serem cumpridas em 2014, descritas no quadro 1, no montante de R\$ 1.250.000,00, para aplicação

em equipamentos e material permanente; com planos de trabalho cadastrados no Fundo Nacional de Saúde - FNS. São convênios assinados e publicados no Diário Oficial da União. Consta também, demonstrado no quadro 2, o convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, com entidades filantrópicas de reabilitação, conforme Termo de Credenciamento nº 03/2008, firmado em 2008, com vigência até dezembro de 2009 e renovado em 2011, 2012 e 2013, com vigência até dezembro de 2013 (em 31/12/2013, restam 5 parcelas referentes ao ano de 2013, num total de R\$ 606.771,60). - NOTA 03 - ESTOQUE - Os estoques estão avaliados pelo custo médio, que não supera os preços de mercado e referem-se a materiais a serem aplicados na confecção de órteses, próteses, calçados ortopédicos e a meios auxiliares de locomoção, mais os materiais necessários às atividades da Instituição. - NOTA 04 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES - Trata-se de depósitos judiciais e recursais, bloqueios judiciais em ações trabalhistas e cíveis, valores a apropriar e créditos em contas correntes, além de contrato de locação da área hospitalar, cessão de uso de bem móvel e outros. Em "Outros créditos" temos cheques emitidos e valores a receber de usuários de cartões de crédito e de débito. A conta "Valores a Apropriar" registra os valores a apropriar em despesa de vale-transporte. Consta também a quantia de R\$ 503.000,00, saldo remanescente de 50% da venda de imóvel em Ipanema, Rio de Janeiro (R\$2.550.000,00), deixado em testamento pela Sra. Yorne Maciel de O. Castro, inventário que tramita na 11ª Vara de Órfãos e Sucessões, valor este a ser utilizado para aquisição de imóvel. Em 20/08/2013, nosso requerimento de levantamento do valor para compra do 5º. Imóvel ainda não havia sido apreciado. - ATIVO NÃO CIRCULANTE - NOTA 05 - IMOBILIZADO - Os componentes do ativo imobilizado estão avaliados ao custo de aquisição ou construção, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Federal de Contabilidade. Dentre os valores constantes do Imobilizado, há de se destacar as obras de engenharia civil executadas pela Empresa ESHO, com vistas às novas dependências da ABBR, bem como às instalações do hospital do grupo AMIL, tudo de conformidade com o contrato firmado e arquivado no 1º RTD, datado de 10 de junho de 2009. O registro contábil dessas obras resultou no saldo de R\$ 23.905.420,58, sendo que R\$ 7.516.671,03 no ano de 2011 e R\$ 16.388.749,55 no ano de 2013. A entrega das notas fiscais foram até o mês de novembro/2013. Com relação ao Teste de Recuperabilidade de Ativos (Resolução CFC 1.292/10, de 20/08/2010), estamos aprimorando o controle de bens patrimoniais, com realização de inventário físico e atualização do total dos valores dos Bens. Entramos em contato e recebemos orçamento de várias empresas. Iniciaremos o teste assim que a situação financeira da ABBR permitir. Bens Imóveis Inalienáveis: Imóveis adquiridos com a parcela de 50% da venda do apartamento na Av. Vieira Souto, 530/401 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ, em usufruto vitalício para a Sra. Yolanda Maria de Souza; em cumprimento à Clausula Testamentária, nos autos do Inventário da Sra. Yorne Maciel de Oliveira Castro, processo nº 0082870-27.2005.8.19.0001, 11ª Vara de Órfãos e Sucessões, conforme descrito: a) Rua Engenheiro Cortes Sigaud, 187/301 - Leblon - Rio de Janeiro; utilizado como residência da Sra. Yolanda Maria de Souza; b) Rua Miguel Lemos, 119/102 - Copacabana - Rio de Janeiro; c) Rua Duvierville, 24/302 - Copacabana - Rio de Janeiro; d) Av. Rendas Isabel, 500/203 - Leme - Rio de Janeiro. - Os últimos três imóveis estão alugados e suas rendas revertem-se em favor da Sra. Yolanda Maria de Souza, para sua manutenção e sustento. Conforme nota 4, resta saldo de R\$503.000,00 para aquisição de imóvel. - NOTA 06 - BENS EM COMODATO - Conforme a Lei 11.638/07, de 28/12/2007, e a Resolução do CFC 1.152/09, de 23/01/2009, os bens comodatários passam a integrar o Sistema Patrimonial em contas específicas de Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante. - NOTA 07 - INTANGÍVEL - Neste grupo constam valores referentes a Direito de Uso de Software, conforme a Resolução CFC nº 1.303/10, de 25/11/2010. Foi feito um levantamento dos sistemas em uso na instituição e atualizado o valor da referida conta. - PASSIVO CIRCULANTE - NOTA 08 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS - Fazem parte deste grupo os valores provenientes de acordos homologados na Justiça, decorrentes de rescisões de contrato de trabalho, seguidos de impostos e contribuições sociais a recolher. Afóra estes débitos, este grupo de passivo ainda registra diferença de salários (conforme convênios coletivos 2011/2012 e 2012/2013), saldo de Salários a Pagar de dezembro de 2013, além do parcelamento da Previdência Social (Lei 11.345/2006) e o parcelamento da Receita Federal do Brasil (Lei 11.941/2009) - que estão sendo pagos regularmente. - NOTA 09 - VALORES A PAGAR - Trata-se de débitos para com fornecedores de materiais, que somam um total de R\$245.969,68. - NOTA 10 - OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS - Obrigações de natureza trabalhista, de provisão de férias, acrescidas do terço constitucional, do saldo da folha de salários de dezembro de 2013. Em atendimento à NBC TG 25 (Resolução CFC 1.180/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), constituímos Provisão para Contingências Trabalhistas no valor de R\$ 30.578,63, referente a ações trabalhistas em andamento. Também em atendimento à NBC TG 25 (Resolução CFC 1.180/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), constituímos Provisão para Contingências Cíveis no valor de R\$ 241.408,25 referente à empresa C.M. Saturas. - NOTA 11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES - Este grupo de Passivo Circulante registra os empréstimos bancários (com saldo de R\$1.837.535,16) obtidos junto ao Banco Bradesco, a fim de suprir o fluxo de caixa negativo, destinando-se a pagamentos a fornecedores, folhas de salários, 13º salários, encargos, concessionárias de serviços públicos. Parte destes compromissos financeiros estão arrolados no grupo Não Circulante, tendo em vista a exigibilidade a partir de 01.01.2014. Dentro das obrigações financeiras ainda temos o Contrato de Mútuo com a empresa PEG, no montante de R\$ 500.000,00, com vencimento em 23/04/2014. Sob o título de "Outros Créditos", registra-se créditos referentes a doações e campanhas em andamento. Registra-se também o parcelamento de débito com concessionária de serviços de água e esgoto. Os serviços prestados por terceiros somam R\$ 240.745,83, diluídos entre pessoas jurídicas e pessoas físicas.

Também neste grupo, os registros de convênios firmados com o Ministério da Saúde e arrolados no Ativo Circulante em Recebíveis de Clientes e Outros Recebíveis. Consta também a quantia de R\$503.000,00, saldo remanescente de 50% da venda de imóvel em Ipanema, Rio de Janeiro, deixado em testamento pela Sra. Yorne M. de O. Castro, inventário que tramita na 11ª. Vara de órfãos e sucessões, valor este que será utilizado para aquisição de imóvel (vide nota 5). - NOTA 12 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE - As obrigações de longo prazo mais relevantes, no valor total de R\$ 29.906.547,64, se referem aos débitos governamentais (Previdência Social = R\$ 7.572.866,65 e Receita Federal do Brasil = R\$ 2.626.039,83) administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inseridos nos parcelamentos regulados pela Lei nº 11.345/2006, que criou a Timemenia, e pela Lei 11.941/2009. Outra parcela se refere ao parcelamento de débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (R\$31.332.895,33). Ainda como exigibilidade de longo prazo, consta o complemento de "Empréstimos Bancários", com saldo de R\$ 1.281.596,87, obtidos no Banco Bradesco e o parcelamento de débitos com concessionária de serviços de água e esgoto (CEDAE), totalizando R\$ 455.842,36. Consta também o valor de R\$ 16.388.749,55 referente às obras de engenharia civil executadas pela Empresa ESHO, com vistas às novas dependências da ABBR, conforme a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002. Sendo que no ano de 2012 não houve entrada de notas fiscais e no ano de 2011, o valor de R\$ 7.516.671,03, foi contabilizado diretamente no Patrimônio Líquido. - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - NOTA 13 - PATRIMÔNIO SOCIAL - O Patrimônio da Instituição apresenta-se positivo, estando ajustado pelo Resultado do Exercício, bem como pelos Ajustes de Exercícios Anteriores. - NOTA 14 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Dentre os ajustes, os de maiores vultos dizem respeito: baixas de fornecedores, clientes de conta hospitalar, saldo de depósitos recursais e de bloqueios judiciais. - VI - DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO - NOTA 15 - RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS - Registra os recursos provenientes de prestação de serviços de setores, conforme abaixo: Centro de Reabilitação = 6.018.653,14; Oficina de Produção Ortopédica = R\$6.232.841,34; Serviços Auxiliares = R\$33.711,94; Receitas Diversas = R\$186.915,50; Total = R\$12.472.121,92. As receitas do Centro de Reabilitação referem-se aos serviços prestados a pacientes através do convênio com o SUS, convênios privados e particulares. As receitas de Oficina de Produção referem-se a confecções de produtos ortopédicos - próteses, órteses, calçados e meios auxiliares de locomoção, através de convênio com o SUS e particulares. - NOTA 16 - CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Registra as despesas administrativas, de pessoal e de consumo de material da Instituição. Pessoal e Encargos = R\$12.083.554,57; Material Aplicado = R\$2.650.487,65; Depreciações = R\$999.797,86; Serviços de Terceiros = R\$983.393,21; Despesas Administrativas = R\$1.703.689,83. Total = R\$17.920.923,12. As despesas com pessoal referem-se ao custo de pessoal próprio (CLT) mais encargos trabalhistas. Quanto ao material aplicado, refere-se, em grande parte, ao consumo de matéria prima utilizada para confecção de próteses, órteses, calçados ortopédicos e fornecimento de meios auxiliares de locomoção. Serviços de terceiros: contratação de serviços de portaria e vigilância, manutenção predial e de equipamentos, remoções de resíduos, manutenção de sistemas, consultoria, entre outros. Em despesas administrativas encontra-se pagamento de concessionárias de serviços públicos, honorários advocatícios, prêmios de seguros, transporte, locação de equipamentos e fornecimento de alimentação. - NOTA 17 - DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS - Mensalmente a Instituição recebe da sociedade civil doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social. Pessoas Físicas - depositado em Bancos = R\$182.074,27; Pessoas Jurídicas - depositado em Bancos = R\$56.368,00; Doativos através de depósitos - Campanhas = R\$49.466,78; Contribuintes Mantenedores (boletos via CEF) = R\$2.450.942,82. Total = R\$2.738.851,87. Consta ainda o valor de R\$ 8.878,00, referente a doação de bens e serviços em 2013. No ano de 2012 a doação de bens e serviços totalizou o montante de R\$ 2.756,19. - APLICAÇÃO DAS DOAÇÕES RECEBIDAS - A ABBR aplicou as doações recebidas da seguinte forma: Manutenção das atividades = R\$603.503,63; Material para Oficina Ortopédica = R\$1.314.833,94; Refeições a funcionários = R\$500.544,72; Material de limpeza, reparos e outros = R\$283.467,69; Material hospitalar e medicamentos = R\$36.501,89. Total = R\$2.738.851,87. - NOTA 18 - DO SUPERÁVIT DO PERÍODO - O Superávit do exercício de 2013, no montante de R\$ 1.575.786,00, será incorporado ao Patrimônio Social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19, em especial o item 10.19.2.7, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e, após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social. A Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, em especial o item 14, descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. O resultado superavitário do exercício findo em 31.12.2013 resulta da prestação de serviços, somadas as subvenções federais e estaduais e doações, sendo que as receitas operacionais não superaram as despesas operacionais. Temos que ressaltar que as receitas operacionais são aquelas obtidas pelo Centro de Reabilitação e pela Oficina Ortopédica (cuja maior clientela é composta de usuários do convênio com o SUS - Sistema Único de Saúde - que não registra sua tabela de preços desde o ano de 2009). - VII - COMENTÁRIOS SOBRE OUTROS DEMONSTRATIVOS - A - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº 1.296/10, de 17/09/2010, que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO. - B - DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº 1.138/08, que aprovou a NBC TG 09 (NBC T 3.7) - Demonstração do Valor Adicionado, e também de